



ANS

# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>e-mail: [geral@ans.pt](mailto:geral@ans.pt)

## COMUNICADO

### Actualização das Ajudas de Custo e a Reposição da Verdade...

Nº: 03/2004  
Data: 27 FEV 04

Os órgãos de comunicação social deram, nos últimos dias, notícia da assinatura da Portaria que actualiza os valores para as ajudas de custo aos militares que sejam obrigados a deslocações no País e no estrangeiro.

O realce dado a esta notícia, principalmente quanto à forma utilizada, merece-nos alguns comentários, sob pena de estarmos a alimentar, no mínimo, um conjunto de mistificações em claro desfavor da verdade, assim:

1. As ajudas de custo para os militares não eram actualizadas desde 2001, contrariamente ao que acontecia com os restantes agentes da Administração Pública, que viram as suas ajudas de custo actualizadas ano após ano.
2. As ajudas de custo para os militares não têm incidência somente quando em deslocação no País ou no estrangeiro, mas reflectem-se num conjunto variado de suplementos, nomeadamente: suplemento de residência; subsídio de embarque; subsídio de transferência, pelo que todos estes suplementos vinham a ser prejudicados pela reiterada não actualização das ajudas de custo.
3. Alguma imprensa escrita ousou mesmo considerar que esta actualização se tratava de "*umentos para os militares*", confundindo deste modo a já tão confundida opinião pública. Outro artigo de imprensa dava ênfase à preocupação que as chefias militares tinham sobre o assunto dando a entender que a assinatura da Portaria se devia em exclusivo ao seu empenho junto do MDN.
4. A ANS não querendo diminuir o mérito que a acção das chefias teve no desfecho desta matéria, por imperativo da verdade, quer relembrar que vinha denunciando o atraso desta actualização desde 2002, quer junto do MDN, quer junto das chefias militares e que ainda muito recentemente o fez junto do CEMGFA, SEDAC e CEMFA, assim colocados por ordem cronológica das reuniões tidas com estas entidades.
5. A Portaria em causa tem aplicação a partir de 1 de Janeiro de 2004, ficando por isso por resolver os atrasos relativos a 2002 e 2003, de modo a que os militares sejam tratados de forma igual aos demais servidores do Estado.

Não nos preocupa quem colhe os louros de determinadas vitórias. Preocupa-nos mais que a justiça seja aplicada aos nossos camaradas. Porém, entendem os Sargentos de Portugal que a VERDADE deve prevalecer, sempre!

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2004  
A Direcção